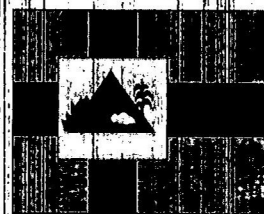




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



Ofício nº788/2017

Caririçu, 06 de setembro de 2017.

Ao Exmo. Sr.  
**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito Municipal  
Caririçu-CE.

*Recebido  
06/09/2017  
Mayara*

Senhor Prefeito,

Após cumprimentá-lo, dirijo-me a Vossa Excelência, para informar que em sessão ordinária do dia 06 de setembro do ano em curso, foi aprovado pela maioria dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

PROCURADOR GERAL  
DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU  
PORTARIA Nº 06/2017

- **Nº 017/2017, QUE DISPÕE SOBRE O REPACELAMENTO E PARCELAMENTO DE DEBITOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIÇU, COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS. E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Segue em anexo, copia do referido Projeto para as providências cabíveis de acordo com o artigo 210 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Com especial atenção, elevamos votos de estima e consideração.

**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente da Câmara